



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 926

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **FONTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, INSCRITA** CNPJ n. 48.527.005/0001-01, com sede na Rua Manoel Antônio Filho, nº. 216, Centro, em Atalaia/PR, para a realização de show musical, com o grupo “**FONTE LUMINOSA BANDA SHOW**”, no dia 02 de dezembro de 2022, durante a FESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS do Município de Vicentina, MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº. 9.648/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, 29 de novembro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 147/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Gabriel Marangão ME.
- 2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições tipo marmiteix.
- 3. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de pregão presencial nº. 027/2022.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.008.15.122.0008.2020 – Manutenção da secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.00.000 – Recursos Ordinários
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2022.
- 11. TESTEMUNHAS:** Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 149/2022**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Gabriel Marangão Grigório ME.
- 2. OBJETO:** contratação de empresa especializada na organização de eventos, que oferecem serviços de buffet e correlatos.
- 3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 95. 500,00 (noventa e cinco mil reais e quinhentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 029/2022, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.12.361.0007.2012 – Manutenção do ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
1.01.000 – Receitas de impostos e de transferências de impostos – Educação
02.006.04.122.0006.2007 – Manutenção da secretaria de adm e finanças
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
1.00.000 – Recursos ordinários

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2022**

1. PARTES: Município de Vicentina e Kampai Motors LTDA.

2. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro modelo passeio, tipo sedan, 05 portas fabricação e modelo mínimo 2022.

3. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

4. VALOR TOTAL: R\$ 105.260,00 (cento e cinco mil duzentos e sessenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e adesão de Ata de Registro de Preços nº 060/2021 – Pregão Eletrônico nº 032/2021 (Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS)

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.009 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0013.2043 – Manutenção das ações do FMAS – proteção básica
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
1.00.000 – Recursos ordinários
1.29.000 – transferências de recursos do fundo nacional de Assistência Social

8. MULTA RESCISÃO: multa de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e Edson Lopes Dantas.